

DECLARAÇÃO DE INEXIBILIDADE

A Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Barroquinha, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade Licitação nº I-022/2025-SEDUC, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, amparada na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, visando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ALFREDO VERAS COELHO, S/N, CENTRO, BARROQUINHA-CE, DESTINADO A SEDE DA COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA-COGEA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA, pelo valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), totalizando R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com o Sr. TALIS FONTENELE DO AMARAL.

Assim, vem comunicar aos interessados, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida Adjudicação e Homologação.

BARROQUINHA - CE, 30 de Abril de 2025.



ARTEIRIANA BENTO DA COSTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA